# ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO AMERIPREV REALIZADA NO DIA 24/05/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sede do AMERIPREV, localizada na Rua Gonçalves Dias, 239, Vila Pavan, Americana, São Paulo, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se para a 26ª Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV os seguintes membros: o Sr. Antônio Sebastião Moro, Diretor Financeiro do Ameriprev e os membros servidores efetivos Sr. Anderson Natel Ferreira e Sra. Roseane Martins Madureira Ferreira. O Sr. Joaquim Pedro Mello da Silva, Superintendente do Instituto e Presidente do Comitê justificou a ausência devido estar gozando de férias, e a Sra. Angélica Silva Gasque Dizaro justificou a ausência devido a demanda de trabalho em seu departamento. Dando início à reunião, a Sra. Roseane passou aos demais membros do Comitê o relatório da Crédito e Mercado referente a posição dos investimentos do mês de abril. A rentabilidade no mês foi de R$ 607.488,94 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). O retorno dos investimentos acumulado no ano é de 3,95%, sendo que a meta fechou em 4,04% no mesmo período. Consultando o ícone Coleta de Saldos disponível na plataforma da Crédito e Mercado foi verificado que no mês de maio provavelmente a meta também não será atingida, pois a rentabilidade está bem abaixo do esperado. Novamente as tratativas da aprovação da reforma da Previdência tem refletido diretamente nos resultados dos investimentos. Em seguida a Sra. Roseane informou que no final do mês de abril estiveram no Instituto a Sra. Priscila Navarro e o Sr. Pedro Sampaio ambos representantes da Asset Icatu Vanguarda, ao qual solicitaram um horário com o Sr. Superintendente para apresentar os produtos da referida Instituição. Os membros tomaram conhecimento das lâminas apresentadas, porém optaram por uma melhor análise futuramente. Dando sequência à pauta, o Comitê tomou ciência da incorporação do fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica II RF FICFI (CNPJ 25.306.703/0001-73) ao fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FICFI (CNPJ 21.838.150/0001-49) que conforme consta no e-mail encaminhado ao Instituto no dia 23 do corrente mês pelo Sr. Cleber Gobby do Itaú, tal incorporação foi aprovada em Assembleia Geral de Cotistas realizada no último dia 09. No referido e-mail também foi informado que a incorporação seria efetivada em 23 de maio de 2019. Ao consultar os referidos fundos no site da CVM constavam informações atualizadas apenas até o dia 22. Com base nas informações levantadas, o Comitê verificou que o Patrimônio Líquido do fundo Alocação Dinâmica II gira em torno de 3 bilhões de reais, sendo superior ao fundo Alocação Dinâmica, cujo PL é de 1,3 bilhões de reais. Também foi apurado que ao efetivar a incorporação o Ameriprev terá a quantidade de cotas reduzida, pois o valor de cota do fundo incorporador é superior. O Sr. Anderson sugeriu que o Comitê aguarde a finalização do processo de incorporação para uma melhor análise quanto aos

impactos nos resultados do fundo. Prosseguindo a pauta, a Sra. Roseane informou que conforme decidido na reunião anterior, a Diretoria Executiva aguardou o Parecer Técnico da Crédito e Mercado em relação aos itens que seriam votados na assembleia dos fundos Infinity no dia 30 de abril, e posteriormente emitiu as procurações. Informou também, que no início de maio o Sr. Pedro Torres representante da Infinity compareceu no Ameriprev para esclarecer os fatos que vem ocorrendo com os fundos Infinity Tiger e Infinity Multimercado. Na ocasião o Sr. Pedro Torres informou que na assembleia anteriormente citada as demonstrações financeiras haviam sido aprovadas, e que não houve aprovação na alteração do Regulamento do fundo, pois caso houvesse aprovação iria atrasar o processo de troca de administrador dos fundos, que já está perto de acontecer. E também o Sr. Pedro informou que no dia da assembleia foi assinado um acordo entre a Infinity e a BRB, onde a Infinity se comprometeu a liquidar operações de derivativos. A Sra. Roseane informou que em 07 de maio a BRB publicou um Fato Relevante na CVM dizendo que os fundos permaneceriam fechados até a efetiva liquidação financeira das operações sem garantia, previstas para o dia 30 do corrente mês. E que em 17 de maio publicou outro Fato Relevante justificando a aplicação de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o que ocasionou uma considerável desvalorização das cotas. No referido Fato Relevante a BRB justificou que a Infinity não apresentou o rol de documentos necessários para a avaliação da capacidade financeira de pagamento e mensuração do risco de crédito das operações. Por sua vez, a Infinity encaminhou ao Ameriprev uma carta contrariando sua posição em relação aos atos da Administradora, conforme cópia anexa. Para concluir a Sra. Roseane comentou que outra assembleia foi realizada em 23 de maio para definir sobre a manutenção do fechamento do fundo e também mais uma vez votar pela alteração do Regulamento dos fundos. Porém, até a data da reunião não houve retorno das decisões tomadas na assembleia. O Comitê manteve a mesma decisão de efetuar o resgate total assim que os fundos forem reabertos. Em seguida o Sr. Moro informou que havia disponível para aplicação R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Após analisar as opções os membros do Comitê optaram por continuar aplicando em fundos de gestão ativa, pois são fundos que apresentam melhor rentabilidade dentre os que oferecem menos risco. O Sr. Anderson sugeriu em não aplicar no Itaú Alocação Dinâmica pelo fato de o processo de incorporação ainda não estar finalizado. Analisando as duas outras opções de fundos nesse segmento, o Comitê decidiu por aplicar o valor total no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA, pois tem apresentado melhor rentabilidade se comparado com o fundo BB Alocação Ativa do Banco do Brasil. Passando ao último item da pauta, foram analisados os documentos apresentados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e pela XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA e o Comitê deliberou pela renovação do Credenciamento das referidas instituições. A Sra. Roseane informou que o BRB DTVM ainda não enviou toda a documentação para a renovação do Credenciamento. O credenciamento do BRB se faz necessário pelo fato de o mesmo ser administrador dos fundos Infinity. Porém, como já discutido anteriormente há previsão para alteração nos fundos, sendo

necessário posteriormente credenciar o novo administrador assim que for definido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Roseane Martins Madureira Ferreira, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

1. Antônio Sebastião Moro

2. Anderson Natel Ferreira

3. Roseane Martins Madureira Ferreira

Infinity
Asset Management

Rua Funchal, 418|23º Andar
Ed. E- Tower|CEP 04551-060
São Paulo|SP
Tel/Fax: 11 3049 0770

São Paulo, 17 de Maio de 2019.

Prezados Cotistas,

Mais uma vez fomos surpreendidos por atos do BRB, que demonstram que estão completamente equivocados, talvez neste momento de transição de equipes que tem acontecido naquela instituição, mas depois deste ato de hoje, sentimos que possa haver talvez até um pouco de má fé.

Hoje seria um dia para os cotistas mais uma vez terem a convicção de nossa lisura e transparencia, e tudo seguirá de forma normal, onde pela segunda vez, a cetip creditou em conta corrente o segundo valor programado para hoje 17/05, ao invés de rodarmos a cota com mais essa baixa nos créditos à receber, iremos conviver com um pdd de 100% dos créditos que ainda faltam ser creditados.

Neste momento não nos resta muito mais o que escrever além do que já falamos, comprovamos e cumprimos durante esse processo.

Eles estavam convictos que essa operação não tinha lastro, e mesmo sem ter esse poder, uma vez que a operação tinha vencimento em 01/07/2020, onde somente lá poderia saber se existiria ou não qualquer tipo de problema de pagamento, além de terem permanecido com similares em carteira por mais de 5 anos, e por terem a provado a mesma operação em janeiro de 2019, solicitaram que as liquidássemos, onde totalmente a contra gosto e julgando contra o bom resultado que impactava à rentabilidade, concordamos em fazê-lo para evitar maiores desgastes, o que poderia gerar maior desconforto aos cotistas. Porém ao no nosso ver eles não acreditavam que as posições seriam zeradas dentro do prazo de 06/05/19. Mas para surpresa deles as mesmas foram liquidadas, não no dia 06/05 mas em 03/05.

Após isso surgiu um novo questionamento por eles, que o credito não estava em conta, mas sim em 5 datas à receber da cetip(à termo, usual do contrato), referente aos créditos a receber da cetip referente aos box liquidados, e com certeza eles apostavam todas as fichas que os mesmos não seriam creditados nas contas em suas datas. E por este motivo, resolveram soltar um fato relevante em 08/05 para oficializar tanto que não iriam cumprir o combinado que era reabrir o fundo, como mais uma vez documentar que seguiam não acreditando que iriamos liquidar as operações. Erraram na primeira data em 13/05 e hoje novamente com o credito em conta de 17/05. Qualquer um que estivesse no lugar deles, teria motivos para ficar mais seguros por ter mais uma etapa liquidada, faltando agora três. Mas não, na contra mão da logica eles resolvem aplicar o pdd que indica que de ontem para hoje estão mais inseguros ainda em relação ao caso. Qual seria o motivo?

Infinity
Asset Management

Rua Funchal, 418|23º Andar
Ed. E- Tower|CEP 04551-060
São Paulo|SP
Tel/Fax: 11 3049 0770

No fato relevante eles alegam que não receberam os documentos necessários solicitados para a verificação da capacidade de honrar os compromissos. Ocorre que a última vez que tivemos os documentos solicitados, os mesmos foram enviados por e mail ao Sr Yoshio em 12/04/19 as 19,59hs.

Dessa forma, tiveram todo esse tempo, com 1 assembleia no meio, 3 fatos relevantes publicados, a convocação de um novo fato relevante, ou seja, todas essas oportunidades para expor esse fato, comprova-lo e aplica-lo ou não, mas não foi feito, me parece que gostam de trabalhar em doses homeopáticas e normalmente as sextas-feiras.

Cabe salientar que julgar e avaliar se uma contraparte ou emissor de qualquer tipo de título tem ou não condições de honrar seus compromissos, não é um papel do administrador, e tampouco o mesmo tem validade para tal. O mesmo tem que contratar uma empresa especializada no ramo para avaliar ou uma para classificar rating da empresa em questão. Coisa que não ocorreu.

Por fim, como já cumprimos todas as etapas de nossos compromissos, cabe a nós somente agora acompanhar os próximos três vencimentos e no momento do recurso creditado na conta soltar o comunicado aos cotistas, e ao final de todos, iniciar o trabalho da transferência dos fundos. Além disso monitorar o dia a dia para tentar evitar que venham novas surpresinhas e fazer o papel de filtro para tentar proteger ao máximo nossos cotistas desse desgaste todos, que já passou de todos os limites, e nos parece que como o BRB está saindo do segmento, eles estão demonstramos não ter nenhuma preocupação aos danos e stresse causado aos cotistas.

Bem da nossa parte além do que já posicionamos acima, vimos novamente nos desculpar pelos transtornos causados. Somos o representante dos cotistas e temos que zelar pelos mesmo. E mantemos nossa posição de garantir que nos respectivos dias ou antes, todos os créditos serão lançados na conta corrente dos fundos e tudo se normalizará com todas as solicitações do BRB atendida, á espera que desta vez o BRB cumpra sua parte de reabrir os fundos para que possamos iniciar a transferência de administrador e seguirmos em frente.

Em anexo email enviado hoje ao BRB.

Seguimos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att

*Andre Paes*
**Infinity Asset**

*David Fernandez*
**Infinity CCTVM**